



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

PLANO DE TRABALHO 08/2022
TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – TCCA's 2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. CONCEDENTE:

TITULAR DO LICENCIAMENTO/CNPJ/EMPREENHIMENTO/RESOLUÇÃO COEMA

TITULAR DO LICENCIAMENTO: TCCA's 2022

1.2. PROPONENTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará -
SEMA

CNPJ:

22.156.351/0001-29

ENDEREÇO:

Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-
238. Fortaleza- CE.

**REGIME JURÍDICO E ESFERA
ADMINISTRATIVA:**

Direito Público – Órgão de administração direta,
esfera administrativa Estadual

NOME DO RESPONSÁVEL:

Artur José Vieira Bruno

CPF:

156.188.703-04

**CÉLULA DE
IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

930.022.551-4 / SSP/CE

CARGO/FUNÇÃO:

Secretário de Estado -
SEMA

MATRÍCULA:

30000013

ENDEREÇO:

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE

2. OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais das Áreas de Proteção Ambiental Parque Estadual do Cocó, da Lagoa da Jijoca, Dunas do Paracuru, Dunas do Litoral Oeste, Monumento Natural das Falésias de Beberibe e Monumento Natural dos Monólitos do Quixadá e Parque Estadual Marinho da Pedra Risca do Meio, Lagoa de Uruaú e Bica do Ipú, Parque Botânico do Ceará, Parque Estadual do Sítio Fundão, APA da Serra de Baturité e Estação Ecológica do Pecém, APA do Rio Maranguapinho, Árie Sítio Curió, APA da Serra de Ara-tanha, APA das Dunas da Lagoinha, APA do Boqueirão do Rio Poti, APA do Estuário do Rio Curu, APA do Lagamar do Cauípe, APA do Rio Pacoti, APA do Estuário do Rio Mundaú, APA Fazenda Raposa, APA das Águas Emendadas os Inhamuns, Árie do Cambéba, Árie do Riacho da Matinha, Monumento Natural Casa da Pedra, Monumento Natural Sítio Cana Brava, Monumento Natural Sítio Riacho do Meio, Parque Estadual das Carnaúbas, Parque Estadual do Cânion Cearense do Rio Poti, Revis Piriquito Cara Suja, Revis Águas Naturais e São Pedro.

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação
Estaduais do Ceará.

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
JAN/2022

Término
DEZ/2022



3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este Plano de Trabalho propõe-se a Gestão e Manutenção das 34 Unidades de Conservação Estaduais, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, da Lei nº 9.982/2000, Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC e deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF), conforme aprovação na 1ª Reunião Ordinária do COGERF de 2022, ocorrida no dia 03/01/2022, Resolução do COGERF Nº 03/2022 – Sema – Manutenção e Gestão das Unidades de Conservação, deliberada dia 03 de janeiro de 2022.

3.4. JUSTIFICATIVA:

As Unidades de Conservação são umas das principais ferramentas para a conservação da biodiversidade. Elas têm papel primordial na manutenção da vasta riqueza ambiental e dos respectivos serviços ambientais prestados pela natureza.

Essas áreas protegidas são essenciais para a manutenção da nossa qualidade de vida, podendo também ser entendidas como uma poupança de bem-estar para a presente e para as futuras gerações. No entanto, para que sejam alcançados seus objetivos de criação e, conseqüentemente, possam oferecer a diversidade de bens e serviços que são capazes de fornecer, demandam investimentos mínimos para responder às diversas pressões que sofrem diante das diferentes atividades antrópicas.

As UCs se constituem, portanto, como uma das principais estratégias da política ambiental para a conservação e preservação dos ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras.

No Estado do Ceará, compete a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a criação e gestão das UCs Estaduais, além de coordenar e avaliar a implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), conforme a Lei Estadual 14.950/2011. Dessa forma, o estado do Ceará possui hoje 34 UCs Estaduais e um Corredor Ecológico que são gerenciados pela SEMA.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

O presente Plano de Trabalho possui como objeto a aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental, referente aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental decorrentes do ano de 2022 no valor de **R\$ 11.708.470,24 (Onze milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)**, na modalidade de compensação financeira, para Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.

Para o alcance dos objetivos de criação de Unidades de Conservação, a fim de garantir o adequado funcionamento das sedes administrativas e pontos de apoio desses espaços protegidos, com base no Art. 33, Inciso III do Decreto Federal nº 4340/2000, faz-se necessário a manutenção de áreas verdes, aquisição de insumos, compras e contratação de serviços diversos como mão-de-obra, copiadora, serviços de telefonia e de energia e água, dentre outros que serão detalhados no item Cronograma de Execução.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

O desembolso será efetuado conforme deliberação 1ª Reunião Ordinária do COGERF de 2022, ocorrida no dia 03/01/2022, Resolução do COGERF Nº 03/2022 – Sema – Manutenção e Gestão das Unidades de Conservação, deliberada dia 03 de janeiro de 2022. Conforme anexo I.

Totalizando o valor de R\$ 11.708.470,24 (Onze milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).



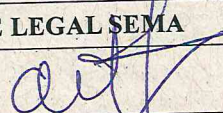
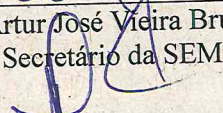
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

5. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem validade de 12 meses.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.	
LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, 10 de março de 2022	 _____ Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA  _____ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Nelci Gadelha de Almeida Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

ANEXO I

UC'S	DESPESA	PROGAMADO 2022
APA DO PECÉM FALÉSIAS DE BEBERIBE MONÓLITOS DE QUIXADÁ RISCA DO MEIO APA DO PARACURU LAGOA DE JIJOCA PARQUE DO COCÓ LAGOA DO URUAÚ BICA DO IPÚ ESTAÇÃO ECOLÓGICA PARQUE BOTÂNICO SERRA DE BATURITÉ SÍTIO FUNDÃO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 79.100,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 41.340,00
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – TELEFONIA	R\$ 8.485,31
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – VOIP	R\$ 42.668,83
	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	R\$ 21.064,45
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.164,64
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.029,04
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 24.050,00
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 3.864,04
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 10.700,00
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	R\$ 29.431,54
	MATERIAIS DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 14.900,00
	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 33.866,02
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 10.000,00
	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 5.000,00
	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 200,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 9.847,39
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 5.418,00
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - PACOTE DE DADOS	R\$ 561.850,97
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 18.000,00
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 200,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 500,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 5.000,00
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL	R\$ 5.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 8.095.324,80
	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ 2.062.000,77
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 259.397,12
	MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULO	R\$ 9.067,32
	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 308.000,00
	TOTAL	R\$ 11.681.470,24